



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2352 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), reunido ordinariamente no dia 14 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1624/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Criar Comissão Organizadora da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDPI e pelos conselheiros (as):

1. José Maia
2. Aline Cunha Barreto
3. Carolaine Medeiros de Oliveira
4. Tamires Rossi da Silva

Parágrafo Único- Na ausência do conselheiro titular o seu suplente será convocado.

Art. 2º- A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDPI, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da II Conferência Municipal.
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da II Conferência Municipal;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a II Conferência Municipal;
- IV. Organizar e coordenar a II Conferência Municipal;
- V. Promover a integração com as secretarias municipais que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da II Conferência Municipal;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2352 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela organização do evento;
- VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da II Conferência Municipal;
- IX. Elaborar relatório final a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 3º- A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da II Conferência Municipal.

Parágrafo Único- Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cambira, 13 de fevereiro de 2025

JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMPDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)